



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.201/2024

Conceder Função de Gestão Pública a servidora
RENATA ORTIZ DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.408.760-2-SESP-PR, inscrita no CPF nº 046.574.819-83, nomeada em 01 de março de 2012, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-7, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL UAUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 / outubro	120 24
DE N.º 13138	
UUAUARAMA	03 / 10 20 24
Natalia	
EMPRESA DE NOTAS GERAIS	